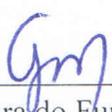




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal - BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º1181, Liv. 23, Fls. ____ Em 02/12/2013. às 13:15hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.923/2013

Autor: Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)

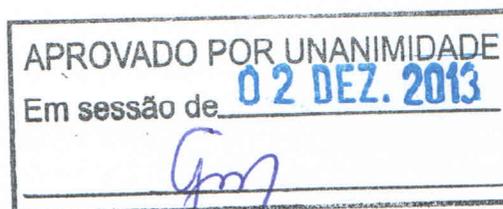
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças, à Secretaria de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Obras, solicitando que patrocinem estudos junto ao "DNIT" a fim de se construir uma ciclovia a partir da empresa "FIAT AUTONORTE" até o portão de entrada do "CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA" (CUA) da Universidade Federal de Mato-Grosso (UFMT).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 02 de dezembro de 2013.


ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A Ciclovía em Barra do Garças-MT, partindo da empresa "FIAT AUTONORTE" até o portão de entrada do "CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA" (CUA) da Universidade Federal de Mato-Grosso (UFMT) teria um papel importante, tendo em vista os perigos que alguns alunos correm em trafegar pela BR 070, principalmente, no período noturno quando se locomovem para a universidade.

A sugestão beneficiará não só os discentes, mas a equipe de ciclistas tanto do "SECRETA BIKE" quanto do "BETO BICICLETAS" e outros que praticam o esporte profissionalmente e/ou apenas para o lazer. Somos sabedores que a bicicleta é um meio de transporte alternativo, reduz a poluição atmosférica e melhora o tônus muscular; também facilita a mobilidade urbana, ou seja, humaniza o trânsito e proporciona qualidade de vida aos munícipes barra-garcenses. A idéia é tão boa que se pode mirá-la em municípios como Sorocaba. Até o final de 2012 construiu 100 km de ciclovía, que ocupa o ranking de segunda maior ciclovía do país; Santos (SP) tem 30km de malha cicloviária, dentre outros. E segue em tramitação proposta que revela percentual mínimo de ciclovias, como aponta o Projeto de Lei nº 4800/12 do ex-deputado Audifax (PSB) do Espírito Santo (ES).

De acordo com o projeto, esse percentual variará de acordo com a população do município e terá os seguintes valores mínimos:

- 10% nos municípios com população até 20 mil habitantes;
- 25% nos municípios com população acima de 20mil e até 50 mil habitantes;
- 50% nos municípios com população acima de 50 mil e até 200 mil habitantes;
- 75% nos municípios com população acima de 200 mil habitantes.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário